**Portaria n. 012 de 9 de JANEIRO de 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos dos Processos Administrativos n. 001/2018 e n. 002/2018.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 008/2018 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, realizar tratativas sobre a implantação da nova subseção em Três Lagoas-MS e fiscalizar as Instituições de Saúde, e a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, a acompanhar os trabalhos supracitados nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018, em Três Lagoas-MS.
2. Autorizar a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde de Três Lagoas-MS, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018.
3. Autorizar o empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques a realizar entrega de carteiras profissionais e negociações de anuidades com os profissionais de Enfermagem, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018, em Três Lagoas-MS.
4. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, e os empregados públicos Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que o deslocamento será no dia 10 de janeiro de 2018 (período vespertino), cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 10 a 12 de janeiro de 2018.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012